



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.206/2018

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

MARCOS VILLANI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 12 de fevereiro de 2018 (Segunda feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de Fevereiro de 2018.

MARCOS VILLANI

Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE

Secretária Municipal de Administração

